



PASSATEMPO “eLiga Portugal Uber eats” REGULAMENTO

I.

PASSATEMPO

1. O presente regulamento define os termos e as condições de participação aplicáveis ao passatempo “eLiga Portugal Uber Eats” (Passatempo).
2. O Passatempo decorrerá na plataforma da Uber Portier, B.V. (aplicação “Uber Eats”) nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de março, bem como nos dias 6 e 7 de abril de 2021.

II.

ENTIDADE ORGANIZADORA

A entidade organizadora do Passatempo é a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, associação de direito privado com o NIPC 502 136 219 e sede na rua da Constituição, n.º 2555, 4250-173 Porto.

III.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Pode participar no Passatempo qualquer pessoa singular, residente em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos.

2. Excetuam-se do disposto no número anterior as pessoas que mantenham com a entidade organizadora ou com a Uber Eats qualquer tipo de vínculo, bem como qualquer familiar ou pessoa que com aquelas partilhe habitação.
3. A entidade organizadora poderá exigir que os vencedores do Passatempo comprovem, através de suporte documental, a sua idade.
4. O vencedor que, notificado nos termos do número anterior, não faça prova da sua idade, ou demonstre não preencher o requisito etário previsto no n.º 1, será desqualificado.
5. No caso previsto no número anterior, será selecionado outro vencedor.
6. Para participar no Passatempo, o utilizador deve:
 - i. Inserir um dos seguintes códigos no dia respetivo:

Dia 2 marco: JORNADA1

Dia 9 de marco: JORNADA2

Dia 16 de marco: JORNADA3

Dia 23 de marco: JORNADA4

Dia 30 de marco: JORNADA5

Dia 6 de abril: FINAL1

Dia 7 de abril: FINAL2

no separador “Promoções” da aplicação “Uber Eats” antes de fazer o pedido;
 - ii. Realizar um pedido de qualquer loja ou restaurante disponível na aplicação “Uber Eats” com o código respetivo nos dias indicados acima.
7. Ao participar no Passatempo, o utilizador aceita que a Uber Eats aceda ao seu histórico de pedidos.
8. Os códigos mencionados no n.º 6 i. da clausula 3 tem como fim exclusivo o controlo do número de participações e tem associado um desconto simbólico de €0,01 (um cêntimo).

IV. PRÉMIOS

1. Em cada um dos dias referidos no n.º 2 da cláusula I, será atribuído um prémio a cada um dos primeiros 25 utilizadores que insiram o código respetivo indicado no n.º 6 i. da cláusula 3 e façam um pedido na aplicação Uber Eats nesse dia.
2. No âmbito do Passatempo serão atribuídos 175 prémios.
3. Nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de março de 2021 serão atribuídos 125 prémios (25 em cada dia).
4. Nos dias 6 e 7 de abril de 2021 serão atribuídos 50 prémios (25 em cada dia).
5. Os prémios a atribuir nos dias referidos no número 3 da presente cláusula são da tipologia A – 3x5€ de desconto em pedidos a partir de 15€.
6. Os prémios a atribuir nos dias referidos no número 4 da presente cláusula são da tipologia B – 3x10€ de desconto em pedidos a partir de 15€.
7. Cada utilizador apenas pode receber 1 prémio de cada tipologia (A ou B), mesmo que seja um dos primeiros 25 a fazer o pedido em diferentes dias do passatempo.
8. O envio do código com o prémio será enviado pelo Uber Eats na sexta-feira de cada semana da competição eLiga Portugal, através de correio eletrónico remetido para o endereço de e-mail associado à conta Uber Eats dos vencedores.
9. Não é permitido aos vencedores requererem a atribuição do prémio noutra formato que não aquele descrito no presente Regulamento.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este Passatempo não constitui, para quaisquer efeitos, um direito, promessa, compromisso ou qualquer outro ato que vincule a Liga Portugal à atribuição dos prémios em questão.
2. Em consequência do disposto no número anterior, a Liga Portugal reserva o direito de não entregar quaisquer prémios, ainda que atribuídos ao abrigo deste passatempo, em casos que possam ser classificados como constituindo ação fraudulenta ou uso abusivo do passatempo.

3. A Uber Eats não se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos dados transmitidos pelos utilizadores. Por conseguinte, caso os dados não sejam corretos ou contenham erros ou lapsos, a Uber Eats não será responsável por não conseguir contactar o vencedor.
4. A Liga Portugal pode excluir, justificadamente, qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o normal trâmite do presente Regulamento.
5. A Liga Portugal encontra-se no direito de, a qualquer momento, alterar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo, na eventualidade de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou devido a algum fator externo, fora do controlo da organização, casos esses em que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
6. A Liga Portugal pode alterar o regulamento do Passatempo sem qualquer aviso prévio. Qualquer alteração a este regulamento será publicada no site da eLiga Portugal (<https://esports.ligaportugal.pt>).
7. A Liga Portugal não será responsável pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam dever-se à falta de disponibilidade ou de continuação de funcionamento dos sites *web*, redes sociais ou aplicações através das quais se realiza o Passatempo nem, de igual modo, pelas falhas de acesso ou comunicação nos sites *web*, redes sociais ou aplicações através das quais se realiza o Passatempo.
8. A simples participação neste Passatempo implica a total aceitação do presente Regulamento. Qualquer manifestação em contrário por parte de qualquer participante implica a automática exclusão do Passatempo e a Liga Portugal ficará exonerada do cumprimento de qualquer obrigação ao abrigo do presente Passatempo relativamente a esse participante.

Porto, 02 de março de 2021